



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° 288, 10 DE MARÇO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a instalação de uma faixa elevada para pedestre (travessia elevada) na Rua Estrada da Barragem, nas proximidades do nº 113, Bairro Meu Sítio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente, gentilmente, a instalação de uma faixa elevada para pedestre (travessia elevada) na Rua Estrada da Barragem, nas proximidades do nº 113, Bairro Meu Sítio.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de proporcionar maior segurança viária na Rua Estrada da Barragem, especialmente para os pedestres que utilizam a via diariamente. O fluxo intenso de veículos no local, aliado à falta de dispositivos eficazes de redução de velocidade, aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo os moradores e demais transeuntes.

A instalação de uma faixa de pedestre elevada contribuirá para a moderação da velocidade dos veículos e facilitará a travessia segura dos pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, trata-se de uma medida que reforça a sinalização viária e promove um trânsito mais seguro e organizado, garantindo melhores condições de circulação para todos.

Sala de reuniões, 10 de março de 2025

Fernando Pereira
Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.03.07 09:37:43 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 10/03/2025

PRESIDENTE